

**PARECER Nº:** 58/2022 - Comissão de JUSTIÇA

**PROCESSO Nº:** 4169/2020

**INTERESSADO:** EXECUTIVO MUNICIPAL

**ASSUNTO:** Veto Total ao Autógrafo nº 11/2022, referente ao Projeto de Lei CM nº 95/2020.

Encontra-se sob exame desta Comissão o Veto Total ao Autógrafo nº 11/2022, referente ao Projeto de Lei CM nº 95/2020, que autoriza o Executivo Municipal a determinar a afixação de cartaz ou panfleto nas unidades de saúde e de assistência social, contendo informações sobre o direito à tarifa social de energia elétrica e as condições para sua concessão.

Por não concordarmos com os argumentos apresentados pelo Chefe do Executivo, opinamos pela **REJEIÇÃO** do Veto Total ao Autógrafo nº 11/2022, referente ao Projeto de Lei CM nº 95/2020.

Sala das Comissões, em 28 de abril de 2022,  
470º ano de fundação da cidade.

Relator:

**CARLOS FERREIRA**  
Vereador



Aprovado o Parecer nº 58/2022 pela Comissão de JUSTIÇA na mesma data, referente ao Veto Total ao Autógrafo nº 11/2022 (Projeto de Lei CM nº 95/2020).

Presidente e Membros:

DR<sup>a</sup> ANA VETERINÁRIA  
Vereadora

RODOLFO DONETTI  
Vereador

CARLOS FERREIRA  
Vereador

